



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência Tenente Portela
AV REDENCAO, 219 CEP 98500 000
Tenente Portela/RS AG4811@CAIXA.GOV.BR

Ofício n.º 010/2023

Tenente Portela, 29 de março de 2023.

A
Sr. Pregoeira

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 -
PROCESSO Nº 032/2023

Prezada Senhora,

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, regendo-se por Estatuto aprovado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF e Superintendência situada na Avenida General Netto, 39, Centro, Passo Fundo – RS, neste ato representada pelo seu representante legal, vem, tendo tomado conhecimento da publicação do Edital do Pregão Presencial nº 015/2023, vem, nos termos do art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, IMPUGNAR O EDITAL, nos termos a seguir expostos.

Impugna-se o edital por falta e previsão de restituição do valor pago pela Instituição Financeira no caso de rescisão imotivada do Ente Público. Assim, impugna-se o Edital para que conste na Minuta de Contrato anexa ao Edital, na cláusula 11ª, a obrigação do Município em restituir, proporcionalmente o valor recebido, considerando o prazo contratual transcorrido e o prazo contratual ainda pendente, na hipótese de rescisão imotivada do contato. Por exemplo, se a rescisão pelo Município for quando já transcorrido 60% do prazo contratual, deverá ele restituir à Instituição Financeira 40% do prazo contratual.

Ainda, o item 13.2 do termo de referência do presente Edital se refere a data passada, a um contrato não existente e se encontra duplicado, resultando em erro material.

Á vista de todo exposto, a CAIXA requer seja acolhida a presente impugnação, para:

- a) Fazer a alteração da cláusula mencionada na Minuta do Contrato, constando a obrigação do Município em restituir, proporcionalmente o valor recebido, considerando o prazo contratual transcorrido e o prazo contratual ainda pendente, na hipótese de rescisão imotivada do contato;

 1

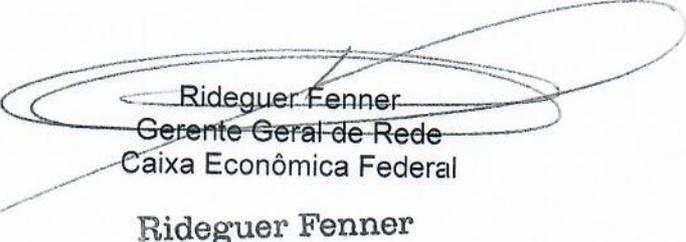
CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência Tenente Portela
AV REDENCAO, 219 CEP 98500 000
Tenente Portela/RS AG4811@CAIXA.GOV.BR

- b) Exclusão do item 13.2 do Anexo I do Termo de Referência do Edital, o qual dispõe de contrato não existente e data passada a data do certame;
- c) Republicação do processo licitatório alterando a data do certame, face aos pontos elencados nesta impugnação a fim de assegurar a ampla concorrência no certame.

Pede deferimento.



Rideguer Fenner
Gerente Geral de Rede
Caixa Econômica Federal

Rideguer Fenner
Matr. 099285-2
Gerente Geral de Rede